



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

03
13-11-89
A FORÇA DO POVO

DECRETO Nº 1280 DE 13 DE novembro DE 1989

"Decreta Ponto Facultativo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ES
TADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, no uso das
atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e,
CONSIDERANDO que dia 15 de novembro de 1989
acontecerão as eleições presidenciais;

CONSIDERANDO que a Justiça Eleitoral solici
tou salas para serem utilizadas no referido pleito,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO,
o dia 14 (catorze) de novembro de 1989, nas Repartições Públicas
Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de novembro de 1989


Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar

Prefeito Municipal